



Ofício n. 84/DIPRE/IMASUL/2026

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do **Ofício nº 025/2026** (precedido pelo Ofício nº 015/2026), por intermédio dos quais essa conceituada Federação solicita a autorização deste Instituto para alteração do local de realização da **5ª e da 8ª Etapas do Campeonato Estadual de Passeriformes 2026**, designadas para os dias **01/11/2026** e **06/12/2026**, transferindo-as para o Município de **Fátima do Sul/MS**, no endereço situado na **Rua Nicamor R. Ferreira, s/n, Centro, CEP: 79700-000**.

A entidade requer a flexibilização excepcional da antecedência mínima prevista no art. 49, § 1º, da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011 (aplicável de forma subsidiária no Estado em atenção ao Anexo VIII da Resolução SEMADE nº 09/2015), fundamentando o pleito na necessidade de compatibilização da programação estadual com o calendário divulgado pela Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos (COBRAP) / Copa do Brasil, na antecedência fática do protocolo (aproximadamente 70 e 100 dias dos eventos), na liberação sanitária prévia obtida perante a IAGRO e na inexistência de prejuízo ao controle ambiental e à fiscalização.

No exercício do poder discricionário e da competência decisória final conferida à Direção Superior deste órgão ambiental, cumpre sopesar os elementos fáticos e de interesse público que circundam o caso concreto, à luz dos princípios da **razoabilidade**, da **proporcionalidade**, da **boa-fé** e da **segurança jurídica**.

Considerando que os pedidos foram formalizados com margem temporal suficiente para a organização e o planejamento das ações fiscalizatórias deste Instituto; considerando a ausência de prejuízo ao controle ambiental e a regularidade das exigências sanitárias perante a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO); e considerando a expressa previsão no Decreto Estadual nº 11.766/2004 (com redação dada pelo Decreto Estadual nº 15.263/2019, Anexo IX) da taxa referente à alteração/nova emissão de autorização para torneios de passeriformes

Ao Senhor,

ADILSON RODRIGUES ENSEKI

Presidente da Federação dos Criadores de Pássaros de Mato Grosso do Sul – FECRIPAS/MS
CAMPO GRANDE - MS



Estado de
Mato Grosso do Sul

nativos, decido pelo **DEFERIMENTO**, em caráter excepcional, da alteração do local de realização da 5ª e da 8ª Etapas do Campeonato Estadual 2026 para o Município de **Fátima do Sul/MS** (Rua Nicamor R. Ferreira, s/n, Centro), nos dias **01/11/2026 e 06/12/2026**.

Registra-se que a presente autorização não dispensa o cumprimento das demais obrigações legais pertinentes pela entidade organizadora e pelos criadores participantes, permanecendo as etapas sujeitas à ampla fiscalização ambiental dos órgãos competentes do SISNAMA.

Atenciosamente,

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
DIRETOR PRESIDENTE

REGISTRO DE EVIDÊNCIAS DE ASSINATURA ELETRÔNICA



Documento

Documento ID: 6abbbae6ae43502eb9a33d89

Código de validação: UIVII-DIPRE000842026-CE8F15A6

URL de validação: <https://visualizador.e-ms.ms.gov.br/#!/validar?chaveValidacao=UIVII-DIPRE000842026-CE8F15A6>

Hash SHA-256 do documento original: b838380ac69458659159015e3d39e035aa11b122559e4fc584f1c1af97b2eba5

Emitido em: 29/09/2026 09:27:08

Página de evidência 1 de 1

Integridade da versão final protegida pela assinatura digital aplicada ao PDF.

Signatários

1. Andre Borges Barros de Araujo

Tipo: AVANCADA_DOCVIRTUS | Método: DocVirtus-Signer/1.0

Identificador: 694.***-***-72 | E-mail: aa***@im***.br

Data/Hora: 29/09/2026 09:26:41 | IP: 10.8.53.89

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome...

Declaração

Este documento contém evidências técnicas de assinatura eletrônica, incluindo autoria, método de autenticação, data/hora, identificação do signatário e integridade criptográfica por hash SHA-256.

A versão final do documento é protegida contra alterações pela assinatura digital aplicada ao PDF.

A autenticidade também poderá ser consultada pela URL de validação ou pelo QR Code informado nesta página.